



Portaria Nº 25/2026
De 23 de março de 2026

**INSTITUI COMISSÃO DE
CREDENCIAMENTO PARA
LEILÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Credenciamento para Leilão, com a finalidade de analisar, habilitar e credenciar interessados em participar do procedimento de leilão promovido por esta Administração.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Luana Karoline dos Santos Madeiro, CPF: XXX.868.404-XX
- Membro: Alexandre Santos, CPF: XXX.524.884-XX
- Membro: Fernanda Iasmin França de Carvalho, CPF: XXX.455.175-XX

Art. 3º. Compete à Comissão de Credenciamento:

- I – Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- II – Verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital;
- III – Promover diligências, quando necessário;
- IV – Emitir parecer quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;
- V – Elaborar e publicar a lista de credenciados;
- VI – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VII – Praticar demais atos necessários ao regular processamento do credenciamento.

RUA A, Nº 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas devidamente assinadas pelos membros.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores, sempre que necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE),
em 23 de março de 2026.

RICARDO JOSE	RICARDO JOSE
RORIZ SILVA	RORIZ SILVA
CRUZ:2658876556	CRUZ:265887655
8	68

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal

RUA A, Nº 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46